



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0525/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº **2023010107** no qual **EDMILSON ALVES MARTINS**, requer desmembramento de área terreno urbano.

DECRETA:

Art. 1º–Fica aprovado o procedimento de **Desmembramento de terreno urbano**, identificado como **Lote 04**, localizado na **Quadra 28**, na Rua Waldomiro Félix, Nº 115 Bairro Dinomar Ribeiro, neste município, com área total de 720,00 m², conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de **EDMILSON ALVES MARTINS**, portador do CPF sob o nº 382.586.251-87.

Parágrafo Único – Desmembrado a área maior de 720,00 m², que passará a constituir o **Lote. Os lotes 04, 04A, 04B E 05**. Conforme com as seguintes dimensões e confrontações em SUA FORMA ATUAL.

Neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante deste Desmembramento, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

Descrição do Imóvel na Forma PRIMITIVA do Lote 04:

Pela frente com RUA WALDOMIRO FÉLIX.....	24,00 m
Pela direita com AV.GOIATUBA.....	30,00 m
Pela esquerda com o lote 03.....	30,00 m
Pelo fundo com o lote 06.....	24,00 m
Área total do lote 04.....	720,00 m ²

HISTÓRICO:

Fica Desmembrado a área maior de 720,00 m², que passará a constituir o **Lote. Os lotes 04, 04A, 04B E 05**. Conforme com as seguintes dimensões e confrontações em SUA FORMA ATUAL.

Descrição do Imóvel na Forma Primitiva do Lote 04:

Pela frente com RUA WALDOMIRO FÉLIX.....	08,00 m
Pela direita com lote 4A.....	21,00 m
Pela esquerda com o lote 03.....	21,00 m

Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

Pelo fundo com o lote 05.....08,00 m

Área total do lote 04.....168,00 m²

Descrição do Imóvel na Forma Primitiva do Lote 4A:

Pela frente com RUA WALDOMIRO FÉLIX.....08,00 m

Pela direita com lote 4B.....21,00 m

Pela esquerda com o lote 04.....21,00 m

Pelo fundo com o lote 05.....08,00 m

Área total do lote 04A.....168,00 m²

Descrição do Imóvel na Forma Primitiva do Lote 4B:

Pela frente com RUA WALDOMIRO FÉLIX.....08,00 m

Pela direita com AV. GOIATUBA.....21,00 m

Pela esquerda com o lote 4A.....21,00 m

Pelo fundo com o lote 05.....08,00 m

Área total do lote 4B.....168,00 m²

Descrição do Imóvel na Forma Primitiva do Lote 05:

Pela frente com AV. GOIATUBA.....09,00 m

Pela direita com lote 06.....24,00 m

Pela esquerda com os lotes 04, 04A e 4B.....24,00 m

Pelo fundo com o lote 03.....09,00 m

Área total do lote 05.....216,00 m²

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

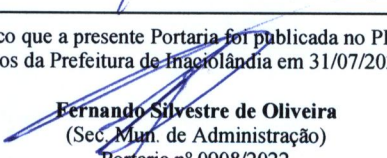
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 31 de julho de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 31/07/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br

Nº PROCESSO: 2023010107

DATA: 28/07/2023

HORA: 15:36

REQUERENTE: EDMILSON ALVES MARTINS

CPF / CNPJ: 382.586.251-87

ENDEREÇO: , RODOVIA GO 206 - KM 78, BAIRRO: , CIDADE: INACIOLÂNDIA - GO

TELEFONE:

VALOR: 0.00

ASSUNTO. DESMEMBRAMENTO DE ÁREA SUBASSUNTO. DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

COMENTÁRIO: DEMARCAÇÃO DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS

Nº PROCESSO: 2023010107

DATA: 28/07/2023

HORA: 15:36

REQUERENTE: EDMILSON ALVES MARTINS

CPF / CNPJ: 382.586.251-87

ENDEREÇO: , RODOVIA GO 206 - KM 78, BAIRRO: , CIDADE: INACIOLÂNDIA - GO

TELEFONE:

VALOR: 0.00

ASSUNTO. DESMEMBRAMENTO DE ÁREA SUBASSUNTO. DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

COMENTÁRIO: DEMARCAÇÃO DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS



PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

PROPRIETARIO:

EDMILSON ALVES MARTINS CPF: 382.586.251-87

LOCALIZAÇÃO:

RUA WALDOMIRO FELIX.115 LOTES 04 e 05 QUADRA 28 BAIRRO: DINOMAR RIBEIRO – EM INACIOLÂNDIA-GOIAS.

Area Total do lote 04 a ser desmembrado: 720,00m²

Descrição do Imovel na Forma PRIMITIVA do Lote 04:

Pela frente com RUA WALDOMIRO FELIX.....24,00 m
Pela direita com AV.GOIATUBA.....30,00 m
Pela esquerda com o lote 03.....30,00 m
Pelo fundo com o lote 06.....24,00 m

Area total do lote, 04.....720,00 m²

HISTORICO:

Fica desmembrado da área maior de 720,00m², Os lotes 04,04^a,04B E 05. Conforme Com as seguintes dimensões e Confrontações em SUA FORMA ATUAL.

Descrição do Imovel na Forma Primitiva do Lote 04:

Pela frente com RUA WALDOMIRO FELIX.....08,00 m
Pela direita com LOTE 4A.....21,00 m
Pela esquerda com o lote 03.....21,00 m
Pelo fundo com o lote 05.....08,00 m

Area total do lote, 04.....168,00 m²

Descrição do Imovel na Forma Primitiva do Lote 4A:

Pela frente com RUA WALDOMIRO FELIX.....08,00 m
Pela direita com LOTE 4B.....21,00 m
Pela esquerda com o lote 04.....21,00 m
Pelo fundo com o lote 05.....08,00 m

Area total do lote, 04A.....168,00 m²

Descrição do Imovel na Forma Primitiva do Lote 4B:

Pela frente com RUA WALDOMIRO FELIX.....08,00 m
Pela direita com AV. GOIATUBA.....21,00 m
Pela esquerda com o lote 4A.....21,00 m
Pelo fundo com o lote 05.....08,00 m

Area total do lote, 4B.....168,00 m²


Newyson Mather
Crea: 1012
Engenheir



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020230187980

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

NEWYSON MATHEUS ARAUJO PESSOA RNP: **1019610999**
Título profissional: **Engenheiro Agrônomo** Registro: **1019610999D-GO**
Empresa contratada: **ARAUJO PESSOA AGRO CONSULTORIA LTDA - Registro CREA-GO: 30765**

2. Dados do Contrato

Contratante: **EDMILSON ALVES MARTINS** CPF/CNPJ: **382.586.251-87**
Rua **WALDOMIRO FELIX, N° 115** Bairro: **DINOMAR RIBEIRO** CEP: **75550-000**
Quadra: **28 Lote: 04 E 05** Complemento: Cidade: **Inaciolandia-GO**
E-Mail: Fone: **(64)9.99991412**
Contrato: **001** Celebrado em: **24/07/2023** Valor Obra/Serviço R\$: **1.200,00**
Tipo de contratante: **Pessoa física**
Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua **WALDOMIRO FELIX, N° 115** Bairro: **DINOMAR RIBEIRO** CEP: **75550-000**
Quadra: **28 Lote: 04 E 05** Complemento: Cidade: **Inaciolandia-GO**
Data de Início: **24/07/2023** Previsão término: **28/07/2023** Coordenadas Geográficas: **-18.4945823,-49.8956943**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **EDMILSON ALVES MARTINS** CPF/CNPJ: **382.586.251-87**
E-Mail: Fone: **(64) 9.99991412** Tipo de proprietário: **Pessoa física**

4. Atividade Técnica

ATUACAO Quantidade Unidade
DEMARCAÇÃO REMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS 720,00 METROS QUADRADOS
DEMARCAÇÃO DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS 720,00 METROS QUADRADOS
O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

UNIFICAÇÃO LOTES 04(360,00)M² LOTE 05(360,00)M². FICANDO LOTE 04 720,00M² DESMEMBRAMENTO DO LOTE 04 720,00M², TORNANDO LOTE 04(168,00)M², LOTE 04-A(168,00)M², LOTE 04-B(168,00)M², LOTE 05(216,00)M².

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Newyson Matheus Araujo Pessoa
Local: **Cre: 1019610999D-GO** Data: **26/07/2023**
Engenheiro Agrônomo

NEWYSON MATHEUS ARAUJO PESSOA - CPF: 029.907.491-95

EDMILSON ALVES MARTINS - CPF/CNPJ: 382.586.251-87

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 96,62	Registrada em 26/07/2023	Valor Pago R\$ 96,62	Nosso Numero 28320690123185119	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	--	----------------------------------	-------------------------------------	--------------------------